

286j4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 014/99
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

SICOOB - NOSSACOOP LTDA.

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

-

CÓDIGO:

01499

 OBJETO:

Loja 22 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

12/11/2019

FÓRMULA:	
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :
RMC = Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
INPC-1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
RM = Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{5.356,251}{1.547,372} \times 335,43$	set-19 set-99
Percentual de Reajuste Acumulado :	246,15%
Valor Reajustado :	1.161,10

Belo Horizonte, 10 outubro, 2019

Altair Damásio Dias
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG